



Estado de Mato Grosso do Sul - MS  
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 030/07 , de 4 de Junho de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um  
Crédito Suplementar para atender reforços  
de dotações consignadas no vigente  
orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições  
legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito  
Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 para atender reforços de dotações  
orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 059 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
425 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
Total da Suplementação			3.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior  
ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 059 2056	DESENVOLV.DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS		
429 3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINAC.A PESSOAS FÍSICAS		3.000,00
Total da Redução			3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
afixação, revogadas as disposições em contrário. ou

GLÓRIA DE DOURADOS, 4 de Junho de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeita Municipal